

28 MAR 2017

GAZETA DO POVO

Moraes deve polemizar debate sobre drogas no STF

Com Moraes no STF, debate sobre descriminalizar drogas esquenta

Novo ministro tem a responsabilidade de elaborar voto sobre caso que Teori Zavascki pediu vista

Joana Neitsch

● Está nas mãos do novo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, liberar para votação um processo polêmico sobre a descriminalização do consumo de drogas. A ação está parada desde setembro de 2015, quando o então ministro Teori Zavascki pediu vista. Como sucessor dele, Moraes precisa elaborar o voto para que o processo possa voltar à pauta. E, pelo posicionamento que o novo ministro demonstrou antes de ascender ao STF, sua opinião poderá, no mínimo, intensificar o debate sobre o assunto.

Até o pedido de vista, três integrantes do Supremo votaram favoráveis à descriminalização da maconha: Gilmar Mendes, que é o relator, Luís Roberto Barroso, e Luiz Edson

Fachin. Mendes se posicionou para que o porte de todas as drogas para uso pessoal seja descriminalizado. Barroso e Fachin limitaram a liberação à maconha.

Em sua trajetória anterior, Alexandre de Moraes manifestou resistência à ideia de descriminalizar o consumo de drogas. Seu posicionamento mais combativo é mostrado nas imagens de um vídeo em que ele aparece cortando pés de maconha no Paraguai, quando ainda era ministro da Justiça, em julho de 2016. A ação foi resultado de uma parceria entre os governos brasileiro e paraguaio, e resultou na destruição de uma plantação da erva no país vizinho.

Posteriormente, em dezembro, após uma reunião com representantes de organizações não governamentais que atuam em relação à segurança pública, veio à tona um suposto plano de Moraes de erradicar a maconha da América do Sul.

O Ministério da Justiça se apressou em declarar que não

havia tal plano e, em nota, explicou que “dentre as várias ideias analisadas, jamais houve qualquer uma no sentido de erradicar o plantio e comercialização da maconha em toda a América do Sul, mesmo porque isso jamais seria de competência do Brasil e não se coaduna com os modernos métodos de combate ao crime organizado”.

O fato é que Moraes se tornou conhecido por uma postura mais conservadora e juristas ouvidos pela reportagem apostam que ele manterá o mesmo estilo no STF.

O advogado Daniel Bialski, especialista em direito penal, aposta que Moraes manterá o mesmo alinhamento no que se refere ao assunto. “Duvido que ele abandone suas convicções pessoais. [Moraes] sempre demonstrou um posicionamento rigoroso na Secretaria de Segurança de São Paulo e no Ministério da Justiça”, diz o penalista.

“Duvido que ele [o ministro do STF Alexandre de Moraes] abandone suas convicções pessoais.”

Daniel Bialski, advogado especialista em direito penal.

CONTINUA

28 MAR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Jovacy Peter Filho, professor de direito penal da Faculdade de Direito de Vitória, avalia que, se der continuidade ao discurso que tinha antes de chegar ao Supremo, Moraes deve se manifestar contra a descriminalização da maconha. “Se mantiver a coerência das ações que tinha enquanto ministro da Justiça, que o levaram até a desbatar pés de maconha, ele ficará contra”, aposta o professor, que relembra que a atuação de Moraes tinha um foco bem específico na questão da maconha, que seria a porta de entrada para outras drogas.

Para o professor de direito constitucional do Centro Universitário Unibrasil Paulo Schier, Moraes deve manter a mesma linha que demonstrava antes e representar um grupo que espera por isso. “Moraes foi escolhido para defender uma pauta mais conservadora em termos de direitos fundamentais. Acredito que há uma parcela conservadora da sociedade que ele foi nomeado para representar”, diz Schier.

Ministro do STF chegou a defender penas mais brandas para usuários

● O ministro do STF Alexandre de Moraes chegou a defender penas mais brandas para usuários e pequenos traficantes. “Aquela pessoa que, para consumir uma pedra de crack acabou traficando cinco ou seis outras pedras, e foi pega pela primeira vez, está muito mais próxima do usuário do que do médio e grande traficantes. Estes, sim, devem ser combatidos”, disse em junho de 2016.

Esse tipo de posicionamento pode gerar algumas dúvidas se o ministro será mesmo tão incisivo em relação às drogas. Mas Bialski ressalta que penas mais brandas não são sinônimo de descriminalizar, e relembra que o próprio STF já tem precedente que diz que a pena do pequeno traficante deve ser reduzida. De qualquer forma, no Supremo, o discurso acadêmico ou na vida pública não é garantia de determinada postura. Schier observa que é comum ministros mudarem a postura quando chegam à corte e analisam as questões do ponto de vista constitucional. Bialski diz que, antes de chegar ao STF, Moraes não teve oportunidade de se debruçar e analisar todas as questões relacionadas ao tema.

28 MAR 2017

GAZETA DO POVO

Relator entrega parecer e TSE prepara julgamento da chapa Dilma-Temer

O ministro Herman Benjamin liberou para o plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o relatório final sobre a ação apresentada logo após as eleições de 2014 que apura se a chapa formada por Dilma Rousseff (PT) e Michel Temer (PMDB) cometeu abuso de poder político e econômico para se reeleger. A expectativa é que o julgamento que pode causar a perda de mandato do atual presidente da República comece na semana que vem. Fontes que acompanham as investigações dão como certo que o relator vai se posicionar a favor da cassação da chapa. 1

28 MAR 2017

GAZETA DO POVO

Relator entrega parecer e libera ação da chapa Dilma-Temer para julgamento

O relator Herman Benjamin: "fatos não podem ser derrotados pelo jogo do poder".

Ministro Herman Benjamin teria se posicionado a favor da cassação da chapa, segundo fontes que acompanham o andamento do processo no TSE

BRASÍLIA
Estadão Conteúdo

● O julgamento da ação que apura se a chapa de Dilma Rousseff (PT) e Michel Temer (PMDB) cometeu abuso de poder político e econômico para se reeleger em 2014 pode começar na próxima semana, segundo a assessoria de imprensa do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ontem, o relator da ação, ministro Herman Benjamin, encaminhou aos outros seis integrantes da Corte Eleitoral um relatório final de 1.086 páginas que resume os principais pontos do processo. Benjamin decidiu enviar o documento aos colegas em formato impresso, com utilização de papel reciclado, "por questão de segurança" — na prática, uma forma de evitar vazamentos.

"Reitero a V. Exa. que os autos estão disponíveis, em sua integralidade, em arquivo virtual do Tribunal Superior Eleitoral, com livre acesso aos ministros da Corte, mediante login e senha de acesso restrito. Requeiro, assim, a

inclusão do feito em pauta para julgamento, nos termos da legislação", escreveu o relator do processo ao presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes.

Benjamin telefonou ontem para Gilmar com o intuito de comunicá-lo que está finalizando o voto. Fontes que acompanham as investigações dão como certo que o relator vai se posicionar a favor da cassação da chapa Dilma-Temer e contra a sua divisão.

Os depoimentos de delatores da Odebrecht colhidos pelo TSE neste mês deram gravidade à ação, na avaliação de ministros da Corte ouvidos reservadamente pela reportagem. Mesmo assim, nos bastidores, cinco ministros ressaltam que é necessário considerar a estabilidade política do país no julgamento da ação.

Em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo* publicada na última quinta-feira, Benjamin disse que não aceita que o "argumento poderoso dos fatos seja derrotado por fundamentos que não têm sustentação, exceto no jogo do poder (...)" porque isso descaracteriza o Estado de Direito".

Sessões extras

Durante a conversa com Benjamin por telefone, Gilmar Mendes informou que, com o processo incluído em

pauta, convocará sessões extraordinárias para o julgamento. Amanhã termina o prazo para a manifestação final do Ministério Público Eleitoral — a data do julgamento deverá ser marcada apenas depois de o MPE encaminhar ao TSE suas alegações finais.

Benjamin vinha manifestando nos bastidores o desejo de levar o caso ao plenário antes da saída do ministro Henrique Neves, que deixará a Corte Eleitoral em 16 de abril. Segundo a reportagem apurou, Gilmar tinha uma viagem internacional marcada para Portugal para o próximo mês, mas cogita reorganizar a agenda com a inclusão do processo em pauta.

Na terça-feira da semana passada, Benjamin encerrou a fase de instrução do processo — etapa em que são coletadas as provas e realizados os depoimentos que vão embasar o julgamento.

CONTINUA

28 MAR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

"NULIDADES"

O advogado Gustavo Guedes, que defende o presidente Michel Temer na ação do TSE, criticou a condução do processo e inclusão dos depoimentos da Odebrecht nos autos. "Faltam provas idôneas." Guedes disse que a maioria dos citados nos depoimentos de Marcelo Odebrecht e de ex-executivos da empreiteira não foram ouvidos pelo TSE para se defenderem. Segundo o advogado, a decisão do relator Herman Benjamin de incluir os depoimentos da Odebrecht no processo deveria levar à nulidade das oitivas porque elas são provenientes de delações ainda sob sigilo.

Em alegações finais, PSDB cita Lava Jato e isenta Temer de culpa

● Autor da ação que investiga no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) possível abuso de poder político e econômico da chapa Dilma-Temer de 2014, o PSDB cita nas alegações finais entregues à Corte Eleitoral episódios investigados na Operação Lava Jato para tentar incriminar a petista e considera o peemedebista isento de "qualquer prática ilícita".

A ação apresentada logo após as eleições de 2014 pode levar o atual presidente Michel Temer à perda de mandato.

No documento de 22 páginas, a que a reportagem teve acesso, os advogados do PSDB, partido que integra a base aliada do governo, apontam o recebimento de doações oficiais de empreiteiras contratadas pela Petrobras como parte de distribuição de propinas.

Os advogados do PSDB também citam outros 22 episódios que, no entendimento deles, confirmaria abuso de poder econômico e político por parte da campanha de Dilma. Entre eles, a falta de comprovantes idôneos de parcela das despesas da campanha.

No documento, os tuanos consideram que o presidente Michel Temer não deve ser penalizado por não ter realizado "qualquer prática ilícita" mesmo integrando a chapa de Dilma.

"Ao cabo da instrução destes processos não se constatou em nenhum momento o envolvimento do segundo representado (Michel Temer) em qualquer prática ilícita. Já em relação à primeira representada (Dilma Rousseff), há comprovação cabal de sua responsabilidade pelos abusos ocorridos. Assim, entendendo suficiente a instrução processual, confiam os autores na procedência das respectivas ações, por se cuidar de medida da mais lúdima e real."

GAZETA DO POVO

Justiça manda bloquear bens de Derosso e outros 17 réus

28 MAR 2017

● A Justiça determinou o bloqueio de bens do ex-vereador João Claudio Derosso, presidente da Câmara Municipal de Curitiba entre 1997 e 2012, e de outras 17 pessoas. Todos são réus em ações civis públicas relacionadas a desvios de verbas de publicidade da Câmara Municipal entre os anos de 2006 e 2011. Os bloqueios superam R\$ 14 milhões. A decisão da Justiça atende ao pedido do Ministério Público.

De acordo com o Ministério Público, as investigações “permitiram a verificação de fatos gravíssimos e que causaram rombo milionário ao erário, além de acarretarem no descrédito do Poder Legislativo municipal, pois transformado, ao menos nos anos de 2006 a 2011, em um verdadeiro reduto de corrupção, com envolvimento de vereadores, servidores da casa e terceiros beneficiários”.

O esquema, que foi revelado pela **Gazeta do Povo**, consistia na contratação irregular de agências de publicidade. Isso era feito por meio de licitações direcionadas e favoreceu pessoas ligadas a vereadores e servidores da Casa por, pelo menos, cinco anos. As investigações mostram que as agências não conseguiram comprovar a real realização do serviço para o qual foram contratadas. Também teria sido repassado dinheiro da Câmara para patrocinar programas de rádio e TV apresentados por vereadores e pessoas próximas.

Nas últimas semana, o Ministério Público ajuizou diversas ações relacionadas ao caso de desvio. Até o momento, são 51 acusados pelo MP, alguns deles requeridos em mais de uma ação. Entre os réus, estão vereadores, ex-vereadores, empresários e servidores da Câmara Municipal.

28 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Decisões de Fachin serão anunciadas em conjunto, diz STF

Agência Estado

Brasília - Relator dos processos da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Edson Fachin deverá anunciar em conjunto sua decisão envolvendo os 83 pedidos de abertura de inquérito a partir dos acordos de colaboração premiada de 78 executivos e ex-executivos da Odebrecht.

Ao todo, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, encaminhou ao STF 320 pedidos - além dos 83 pedidos de abertura de inquérito, foram 211 de declínios de competência para outras instâncias da Justiça, nos casos que envolvem pessoas sem prerrogativa de foro, 7 pedidos de arquivamentos e 19 de outras providências.

Havia rumores dentro da Corte de que Fachin poderia, por exemplo, anunciar primeiramente os pedidos de arquivamento.

"Fachin definiu que as decisões serão anunciadas em conjunto e está certo de que os trabalhos entrarão pelo mês de abril", comunicou a assessoria do STF. Não deverá, portanto, haver decisão do Fachin nesta semana envolvendo os pedidos de Janot.

Na última sexta-feira, 24, o ministro afirmou que ia levar o tempo "necessário" para analisar os pedidos do procurador-geral da República.

"Estou lendo e sistematizando o trabalho. Por agora não há previsão. Vou usar o que dizia o (José Gomes) Pinheiro Machado, político do Império: 'não vou tão devagar, que pareça provocação, nem tão rápido, que pareça fuga'. A celeridade eu acho importante, mas tenho o ônus argumentativo para evidenciar as conclusões a que estou chegando. Qual o tempo? O necessário", disse o ministro, ao cumprir agenda no Rio de Janeiro para participar de uma banca de concurso para professor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Na tarde da última terça-feira, 21, a papelada encaminhada por Janot chegou ao gabinete de Fachin. Segundo fontes ouvidas pela reportagem, Fachin será "absolutamente criterioso" ao analisar os pedidos de Janot.

28 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Ao TSE, PSDB incrimina

Dilma e isenta Temer

Na ação pedindo investigação de abuso político e econômico da chapa rival em 2014, partido cita Lava Jato para responsabilizar só a petista

Erich Decat
Agência Estado

Brasília - Autor da ação que investiga no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) possível abuso de poder político e econômico da chapa Dilma-Temer de 2014, o PSDB, nas alegações finais entregues à Corte Eleitoral, cita episódios investigados na Operação Lava Jato para tentar incriminar a petista e considera o peemedebista isento de "qualquer prática ilícita". A ação apresentada logo após as eleições de 2014 pode levar o atual presidente Michel Temer à perda de mandato.

No documento de 22 páginas, a que a reportagem teve acesso, os advogados do PSDB, partido que integra a base aliada do governo, apontam em um dos itens elencados o recebimento de doações oficiais de empreiteiras contratadas pela Petrobras como parte de distribuição de propinas. Tais desvios fazem parte das investigações da Operação Lava Jato, que tramitam no âmbito da Justiça Federal e do Supremo Tribunal Federal.

"Com relação ao tema, foi juntado com a inicial o inteiro teor do depoimento de Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobras, no qual afir-

ma que lhe foi colocado pelas empresas e também pelo partido que, dessa média de 3%, o que fosse da diretoria de abastecimento, 1% seria repassado para o PP e os 2% restantes ficariam para o PT dentro da diretoria que prestava esse serviço, que era a diretoria de serviço", diz trecho do documento.

No entendimento dos advogados do PSDB, a prova produzida no curso da instrução permite concluir que o dinheiro desviado do erário, especialmente da Petrobras, foi empregado na campanha de Dilma Rousseff. "A obtenção de recursos nessas circunstâncias caracteriza o abuso de poder político, porquanto as aludidas doações foram feitas em decorrência de promessas de benesses ou de abstenção de criar entraves por parte dos agentes do Governo", dizem os autores da ação.

Em outro trecho, os advogados citam que durante os depoimentos realizados ao TSE foi demonstrado, inclusive, que houve destinação de propinas aos partidos que fizeram parte da coligação da chapa presidencial do PT.

Um dos depoimentos que apontaram tal prática foi prestado pelo ex-diretor de relações institucionais da

Odebrecht Alexandrino Alencar. Segundo ele, a empreiteira pagou um total de R\$ 21 milhões em dinheiro vivo a três partidos políticos para comprar tempo de TV para a chapa de Dilma-Temer. O dinheiro, proveniente de caixa 2, foi entregue em hotéis e flats. Conforme antecipou o jornal O Estado de S. Paulo, Alexandrino Alencar disse ao TSE que a empreiteira pagou R\$ 7 milhões para cada um desses três partidos: PROS, PCdoB e PRB. Os partidos negam irregulares no recebimento dos recursos.

Ao longo do documento, os advogados do PSDB também citam outros 22 episódios que, no entendimento deles, confirmaria abuso de poder econômico e político por parte da campanha de Dilma. Entre eles, a falta de comprovantes idôneos de parcela das despesas da campanha.

CONTINUA

28 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

TEMER

No documento entregue pelos advogados do PSDB, os tucanos consideram que o presidente Michel Temer não deve ser punido por não ter realizado "qualquer prática ilícita" mesmo integrando a chapa de Dilma. "Ao cabo da instrução destes processos não se constatou em nenhum momento o envolvimento do segundo representado (Michel Temer) em qualquer prática ilícita. Já em relação à primeira representada (Dilma Rousseff), há comprovação cabal de sua responsabilidade pelos abusos ocorridos. Assim, entendendo suficiente a instrução processual, confiam os autores na procedência das respectivas ações, por se cuidar de medida da mais lúdima e real".

Julgamento pode ser na próxima semana

Brasília - O julgamento da ação que apura se a chapa de Dilma Rousseff (PT) e Michel Temer (PMDB) cometeu abuso de poder político e econômico para se reeleger em 2014 pode começar na próxima semana, informou nesta segunda-feira, 27, a assessoria de imprensa do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Nesta segunda-feira, o relator da ação, ministro Herman Benjamin, encaminhou aos outros seis integrantes da Corte Eleitoral um relatório final de 1.086 páginas que resume os principais pontos do processo. Benjamin decidiu enviar o documento aos colegas em formato impresso, com utilização de papel reciclado, "por questão de segurança" - na prática, uma forma de evitar vazamentos.

Também nesta segunda-feira, Benjamin telefonou para o presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes,

com o intuito de comunicá-lo que está finalizando o voto. Fontes que acompanham as investigações dão como certo que o relator vai se posicionar a favor da cassação da chapa Dilma/Temer e contra a sua divisão.

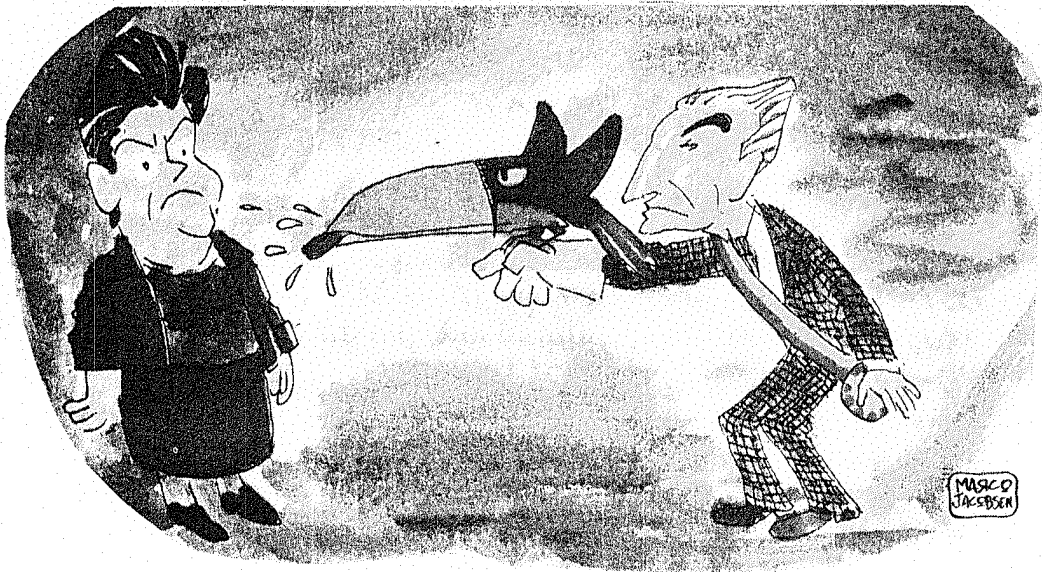
Os depoimentos de delatores da Odebrecht colhidos pelo TSE neste mês deram gravidade à ação, na avaliação de ministros da Corte ouvidos reservadamente pela reportagem. Mesmo assim, nos bastidores, cinco ministros ressaltam que é necessário considerar a estabilidade política do País no julgamento da ação.

Em entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo publicada na última quinta-feira, 23, Herman Benjamin disse que não aceita que o "argumento poderoso dos fatos seja derrotado por fundamentos que não têm sustentação, exceto no jogo do poder", "porque isso descaracteriza o Estado de Direito". (A.E.)

28 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

TSE: PSDB INCRIMINA DILMA E INOCENTA TEMER



28 MAR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Lista fechada vai criar a 'partidocracia', diz Ayres Britto

Isadora Peron

Agência Estado

Brasília – O ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Britto engrossou as críticas contra o sistema de lista fechada, modelo em que o eleitor vota no partido, e não diretamente em um candidato para ocupar as vagas do Legislativo.

Em entrevista à reportagem, o ex-ministro afirmou que a mudança do sistema fere o artigo da Constituição que diz que "todo poder emana do povo". "Pela lista fechada, o candidato vai ficar situado entre o eleitor e o partido, isso não é soberania popular, é soberania partidária. Se você colocar o partido como representante do povo, você substitui a democracia pela 'partidocracia'", disse.

Para Ayres Britto, o modelo vai fortalecer o "caciquismo", isto é, vai dar mais poder aos dirigentes das legendas, que seriam os responsáveis por definir quais nomes encabeçariam a lista e, portanto, teriam mais chances de ser eleitos. "O voto em lista fechada, além de reforçar o caciquismo partidário brasileiro, que é um dos nossos pontos de fragilidade estrutural, é inconstitucional. Para mim, quando a Constituição diz que o voto é direto, secreto e universal, ela diz que o voto é no candidato, não no partido."

Na opinião do ex-presidente do STF, o melhor sistema para a eleição de deputados federais, estaduais e vereadores seria o majoritário. "Quem recebeu mais votos, vai ser eleito, é mais simples", disse.

28 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Relator explora temas que sugerem cassação de Temer

Ministro do TSE insistiu com delatores
em questões sobre caixa 2 e contrapartidas

**Para embasar seu voto
no caso, Benjamin
ouviu nas últimas
semanas ex-dirigentes
da Odebrecht**

**CAMILA MATTOSO
BELA MEGALE
LETÍCIA CASADO**
DE BRASÍLIA

Perguntas feitas pelo ministro Herman Benjamin, do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), a delatores da Odebrecht indicam ao menos três pontos que devem ser utilizados para embasar sua posição no processo que pode cassar a chapa de Dilma Rousseff e Michel Temer em 2014.

Relator da ação, ele insistiu em questionamentos sobre esses temas e chegou a indicar, ainda que discretamente, seu posicionamento durante as oitivas. A expectativa, segundo a **Folha** apurou, é que ele peça a cassação da chapa. O ministro não se manifesta sobre o voto, em razão de sigilo.

O primeiro ponto abordado com insistência por ele trata do uso de R\$ 50 milhões em propina na campanha, fruto, segundo os delatores, de contrapartida pela aprovação da medida provisória 470, apelidada de Refis da Crise, em 2009.

O dinheiro, de acordo com a delação, acabou não sendo utilizado na campanha de 2010, ficando como “crédito” para as eleições de 2014.

O segundo tema é o pagamento de R\$ 25 milhões, via caixa 2, para “comprar” (termo usado nos relatos) o apoio de partidos à chapa Dilma-Temer e aumentar o espaço de propaganda na televisão.

O terceiro assunto perseguido pelo relator nos depoimentos diz respeito a gastos não declarados de ao menos R\$ 16 milhões com o marqueteiro João Santana, que trabalhou na campanha.

Os depoentes que mais trataram dos temas foram Marcelo Odebrecht, ex-presidente e herdeiro do grupo, Alexandrino Alencar, ex-diretor de Relações Institucionais, Hilberto Mascarenhas, ex-diretor do departamento de operações estruturadas da empresa, conhecido como o setor de propinas, e Fernando Migliaccio, ex-funcionário da mesma área.

Para entender o processo de aprovação da MP470, Benjamin fez ao menos 25 perguntas somente a Marcelo Odebrecht.

No diálogo, o ministro questiona: “Os R\$ 50 milhões não saíram em 2010?”. O executivo responde que não e é novamente acionado: “Ficou o crédito?”. Em seguida, o relator faz perguntas sobre de que forma o governo teria dado contrapartida ao grupo.

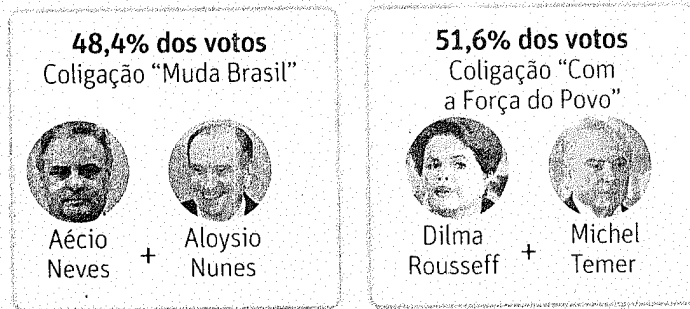
O ministro do TSE deixa claro que, além de querer saber se o dinheiro foi ou não utilizado em 2014, também quer esclarecer se trata-se de caixa 2 “puro”, uma doação não contabilizada, ou se foi um ato de corrupção, quando envolve promessa ou ato em troca de uma vantagem indevida.

Durante as audiências, o ministro expôs seu entendimento sobre a diferença.

“Porque tecnicamente, só para orientar o depoimento, eu nem sei se o senhor terá informações sobre isso, caixa 2 não está necessariamente vinculada à propina no sentido de: olha, eu vou lhe dar um benefício que não é muito lícito, mas, em contrapartida, eu espero uma contribuição. Isso é propina”, disse o relator.

CONTINUA

O PROCESSO NO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Pedido do PSDB pode resultar na cassação de Temer



Entrou com ação pedindo cassação da chapa vencedora - dez.14

TSE

Uma das acusações era

Abuso de poder político e econômico

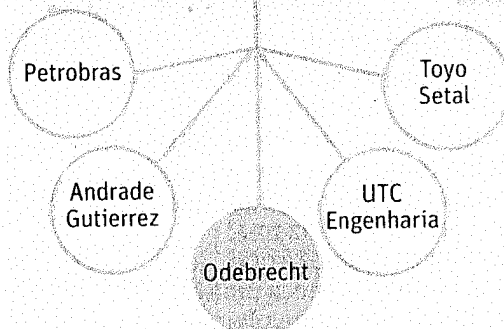
1ª relatora:
Maria Thereza de Assis Moura
(acabou o mandato)

Relator atual:
Herman Benjamin
(desde ago.2016)



52 testemunhas ouvidas no processo (acusação + defesa) (várias delas representantes de empresas investigadas na Lava Jato)

Alegação:
delação de Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobras, sobre desvio de dinheiro público para partidos como o PT e o PMDB



ODEBRECHT (março 2017)
10 delatores

Principais pontos analisados por Herman Benjamin:

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

COMPRA DE ALIADOS

Sobre a compra de partidos para que a coligação tivesse mais tempo na televisão, Benjamin indagou ao menos 29 vezes Alexandrino Alencar, o responsável pela negociação de R\$ 21 milhões com três siglas (PCdoB, Pros e PR) em menos de uma hora de oitiva. Esse foi basicamente o único tema explorado com o ex-executivo. Além desses partidos, o PDT, segundo a Odebrecht, recebeu R\$ 4 milhões pelo mesmo esquema.

“Em outras palavras, segundo o que o senhor disse, só com a compra de tempo de três partidos e, portanto, de caixa 2, esse valor já superava a contribuição oficial? Não é isso?”, disse Benjamin.

Os partidos negam a acusação e afirmam que apoiaram a chapa Dilma-Temer por questões ideológicas.

Os três pontos destacados dizem respeito apenas aos depoimentos de delatores da Odebrecht — os últimos a serem chamados. A *Folha* teve acesso às transcrições na última semana.

O processo, porém, começou em 2014, logo depois da eleição. Cerca de 50 pessoas foram ouvidas ao longo desses dois anos. Nesta segunda (24), ele entregou o relatório final do caso ao tribunal, abrindo caminho para o início do julgamento da ação

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

28 MAR 2017

R\$ 50 milhões de caixa 2 como contrapartida de aprovação de medida provisória: governo pediu R\$ 50 milhões em 2009 para aprovação da MP que ficou conhecida como Refis da Crise. O dinheiro, porém, não foi usado na eleição de 2010 e virou crédito para 2014

R\$ 25 milhões para compra de partidos por mais tempo na TV: ex-executivo contou que Odebrecht pagou partidos para entrarem na coligação da chapa Dilma-Temer e, assim, terem mais tempo de propaganda eleitoral gratuita na TV. (12 min contra 6 min da chapa de Áécio).

R\$ 16 milhões de caixa 2 para marqueteiro da campanha: os relatos dão conta de pagamentos para João Santana por meio de caixa 2, em contas no exterior. Sua mulher, Mônica Moura, teria intermediado os acertos realizados. Marcelo Odebrecht diz ter certeza de que Dilma sabia.

QUE DIZEM AS DEFESAS?

➤ Não houve gasto acima do limite ou despesas não comprovadas. Financiamento foi feito de forma lícita; não compete à chapa saber se o dinheiro doado foi obtido de forma ilícita

➤ A defesa de Temer ainda diz que as despesas do PT e do PMDB foram feitas individualmente e pede que seu julgamento seja em separado

RELATÓRIO FINAL

Benjamin mandou aos colegas do tribunal nesta segunda

Ação está pronta para entrar na pauta de julgamento do TSE

1. presidente do tribunal, ministro Gilmar Mendes, define quando vai entrar na pauta
2. Benjamin é o primeiro a dar o voto na sessão de julgamento (sete ministros participam)
3. qualquer ministro pode pedir vista do processo (o que interrompe a sessão)
4. cada ministro pode ficar com a ação para análise

O QUE PODE ACONTECER

1. Ação ser julgada improcedente: ninguém sofre punição
2. Ação ser considerada parcialmente procedente: apenas Dilma punida, por exemplo, e Temer poupado
3. Ação ser considerada totalmente procedente: cassação de Temer e Dilma se torna inelegível

HÁ RECURSO?

Sim. As partes podem recorrer ao STF (Supremo Tribunal Federal)

28 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

A hora da verdade no TSE

BRASÍLIA—O ministro Herman Benjamin prometeu e cumpriu. Depois de dois anos, o processo que pode levar à cassação da chapa Dilma-Temer está pronto para ser julgado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

A conta pela demora não pode ser debitada ao ministro. Ele assumiu o caso há apenas seis meses, quando o cheiro de pizza já podia ser farejado a quilômetros de Brasília.

Em vez de saborear sua fatia, Benjamin devolveu o prato e foi ao trabalho. Colheu novas provas, encontrou fraudes em notas que já haviam sido aprovadas e decidiu ouvir pessoalmente os delatores da Odebrecht.

O esforço deu resultado. Os executivos destrincharam o funcionamento do caixa dois e confirmaram o elo entre o dinheiro da campanha e o pagamento por obras públicas.

Os depoimentos de Marcelo Odebrecht e Cláudio Melo Filho foram os mais comprometedores. O empreiteiro disse que Dilma sabia do caixa dois, e o lobista confirmou que Temer pediu pessoalmente o patrocínio da construtora. Segundo o relato, parte do dinheiro foi entregue em espécie a mando de Eliseu Padilha, principal ministro do novo regime.

Com a entrega do relatório de Benjamin, o TSE chega à hora da verdade. O tribunal terá que escolher entre julgar com independência ou se dobrar às pressões do governo.

A bola agora está nos pés do ministro Gilmar Mendes, que poderá levá-la à marca do pênalti ou chutá-la para o mata. Ele tem sido criticado pela proximidade excessiva com o Planalto e será cobrado para não adiar ainda mais o julgamento.

Uma nova demora será interpretada como manobra para proteger o governo e impedir o voto dos ministros Henrique Neves e Luciana Lóssio, que estão prestes a deixar a corte.

Depois o TSE terá que decidir se aceita o pedido do PMDB para dividir a chapa. Neste caso, a corte teria que rasgar sua jurisprudência em nome de uma tese exótica: os votos de Dilma valerem para eleger Temer, mas deixariam de valer para cassá-lo.

28 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Moro é 'inimigo' de blogueiro e não pode julgá-lo, afirma defesa

Eduardo Guimarães quer que juiz se declare impedido de processo

MÔNICA BERGAMO
COLUNISTA DA FOLHA

Os advogados do blogueiro Eduardo Guimarães apresentaram nesta segunda (27) ao juiz Sergio Moro, de Curitiba, uma exceção de suspeição para que o próprio magistrado se considere impedido de conduzir e julgar qualquer processo ligado a ele.

Eles apresentam como razão a "inimizade capital e notória" de Moro em relação ao blogueiro. O documento que embasa o pedido é uma representação que o juiz apresentou à Polícia Federal, em 21 de agosto de 2016, pedindo que Guimarães fosse investigado por ter postado "comentários ou mensagens" em suas redes sociais "de conteúdo que podem configurar ameaças diretas ou veladas contra o ora subscritor [Moro]".

No ano passado, o blogueiro chamou o magistrado de psicopata no Twitter e escreveu em sua conta na rede social que os "delírios" do juiz "vão custar seu emprego, sua vida". Ele afirma que se dirigia aos leitores e não a Moro.

O advogado Fernando Hideo, que representa Guimarães, lembra também, em sua argumentação, que o blogueiro representou contra Moro no CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em maio de 2015, requerendo a apuração de condutas do juiz na Lava Jato.

"Ambos litigam em esteras judiciais, policiais e administrativas. Por óbvio, aquele [Moro] que representa criminalmente na condição de vítima de um crime praticado por alguém [Guimarães] não pode figurar como julgador dessa mesma pessoa em caso distinto", afirma o advogado.

"Pela mesma razão que não se pode julgar um amigo, tampouco podemos admitir que um magistrado julgue o seu inimigo", diz Hideo.

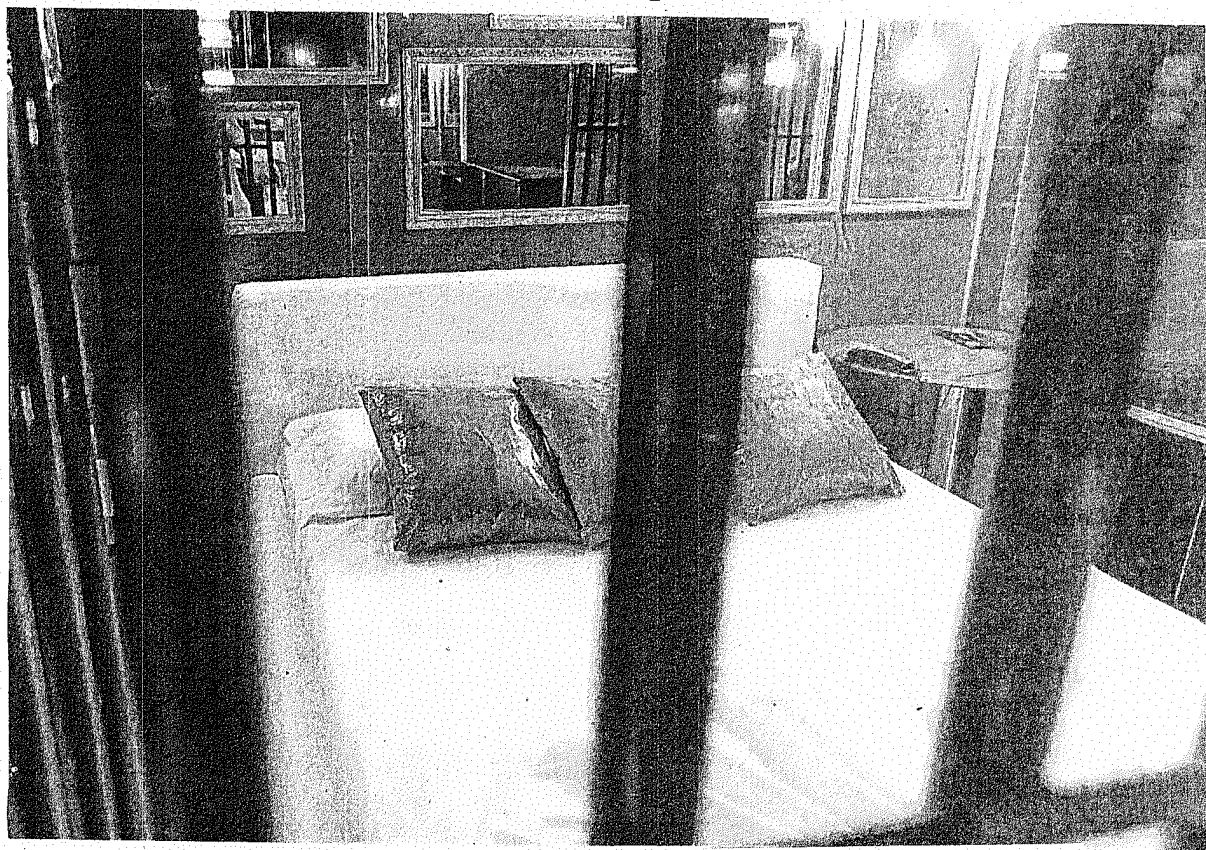
Por meio da assessoria, Moro afirmou: "Sem comentários. Haverá oportunamente decisão nos autos".

28 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Motel em Brasília oferece quarto inspirado na Operação Lava Jato

Idealizadora do espaço afirma que resolveu
apostar no 'fetiche do presidiário'



Motel em Brasília com temática inspirada na Lava Jato tem barras de ferro
que remetem à uma cela e grafites alusivos aos presos na operação

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

BELA MEGALE
DE BRASÍLIA

28 MAR 2017

Com grades na porta e em volta da cama, além de ilustrações de presos comuns ao lado de engravatados, um quarto de motel em Brasília resolveu usar a Operação Lava Jato como inspiração.

Inaugurada há cerca de três meses, a suíte número oito é uma aposta do motel Altana, que produz ambientes temáticos para atrair público.

Antes de chegar ao quarto, o cliente passa por uma entrada com paredes revestidas de cimento, grades e recortes de reportagens sobre envolvidos na operação, remetendo à prisão.

As notícias estampam fotos de investigados, como os ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff, além do ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), detido em Curitiba. O procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força tarefa da Lava Jato no Paraná, também está retratado na parede.

O valor de duas horas no local varia de R\$ 126 a 156, conforme o dia da semana.

“A nossa proposta era fazer uma cela sofisticada para que o ato de amor fosse dentro de ambiente especial, um fetiche né?!”, explica a arquiteta Cristina Bertozzi, que assina o projeto e já decorou mais de 150 suítes de motéis de Brasília e Rio de Janeiro.

“Mediante os acontecimentos, essa Lava Jato na orelha da gente há mais de dois anos, unimos [na decoração] a parte dos crimes, de corrupção e da cela”, disse.

O ambiente, porém, já despertou algumas reclamações. “As pessoas falaram ‘como vou ter tesão com esse pessoal na parede?’ Mas não é para ter tesão aqui, é uma transição até o quarto. A ideia é proporcionar essa entrada

para a pessoa entender que é uma cela e lá dentro usufruir do luxo”, explicou Cristina.

Ao chegar no quarto, o cliente se depara com lustres de cristal, móveis cobertos por pele de crocodilo sintética, papel de parede com simulação de couro, espelhos com bordas douradas “para remeter a ouro, riqueza” e uma banheira de hidromassagem.

Na parede, mais grades, desta vez, separando o ambiente interno da imagem da Torre Eiffel, cartão-postal de Paris. “Colocamos essa imagem porque Paris reflete uma sofisticação grande, é um lugar aquecido, de requinte”, disse Cristina.

Segundo ela, a imagem do cartão postal da França foi escolhida porque se fosse uma foto dos Alpes Suíços, por exemplo, “teria gente que não entenderia a proposta de que o espaço reproduz uma prisão de luxo”.

Segundo a arquiteta, os quartos inspirados em países são uma tendência ultrapassada e “agora o estabelecimento quer apostar na temática de uma característica para o cliente desenvolver o fetiche [de presidiário]”.

Apesar do apelo, o quarto da Lava Jato ainda não é a preferência número um dos clientes, mas a gerente Célia Regina Borges diz que as pessoas estão conhecendo o espaço e que quem experimenta elogia: “Falamos que ficou muito bonito, sofisticado”.

Segundo o motel, o investimento para a reforma da suíte foi de R\$ 15 mil. Questionada se acredita que os presos da Lava Jato têm algum desses luxos na prisão, Cristina diz: “eles até gostariam, mas não merecem”.

28 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Ajato

A ministra Maria Thereza de Assis Moura, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), estava em Paris quando decidiu que Adriana Ancelmo, mulher de Sérgio Cabral, poderia sair do Complexo de Bangu e ficar em prisão domiciliar. A ex-primeira-dama do Rio —acusada de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa— entrou com o pedido de habeas corpus na corte na última quinta (23). A ministra, que estava em missão oficial, arbitrou a favor dela na noite do dia seguinte, sexta (24).

Script Procurada, a assessora do STJ confirmou que a ministra está em missão de cooperação internacional na França e ressaltou que a legislação permite a assinatura digital do processo. “Como é tudo informatizado, ela pode decidir à distância.”

Decisão do STJ sobre conta de energia garante R\$ 4,5 bi a SP

A Randon, que produz carcerias, perdeu um processo no STJ (Superior Tribunal de Justiça) sobre a conta de energia que poderia implicar uma perda de arrecadação significativa aos Estados.

A empresa alega que o ICMS deve ser calculado com base nos watts consumidos, e que o custo de transporte deve ser excluído.

Em nota, a Randon informa que analisa ingressar com um recurso no próprio STJ.

Caso haja uma reversão da decisão e a tese seja acatada, o Estado de São Paulo teria uma perda de cerca de R\$ 4,5 bilhões por ano, segundo Glauco Honório, secretário geral do Sinafresp (sindicato da categoria).

Transporte e distribuição de energia representam 40% da conta, segundo ele.

“Nos últimos seis meses, muita gente procurou a Justiça. Recebemos cerca de 30 notificações por dia, e uma parte dos consumidores conseguiu liminares de tribunais de primeira instância que alteravam o imposto devido.”

A primeira turma do STJ deu razão ao fisco, que alega que a energia é um pacote de produtos e serviços.

“A transmissão e a distribuição formam o conjunto dos elementos essenciais que compõem o fato gerador”, segundo o ministro Gurgel de Faria, do tribunal. Por isso, não podem ser excluídas da base de cálculo do imposto.

28 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Cobrança ilegal e lesiva

CLAUDIO LAMACHIA

A permissão da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) para que as companhias aéreas cobrem uma taxa pelo transporte de bagagens desprezita o contribuinte. Além disso, a nova cobrança fere o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil e a Constituição.

Direitos dos consumidores são agredidos quando a agência tenta extinguir a possibilidade de todos os passageiros despacharem uma quantidade mínima de malas, sem pagarem por isso nada além do preço da passagem.

Ou seja: o viajante fica obrigado a comprar, além do bilhete, um serviço extra, que é o transporte de seus pertences. Isso contraria o Código de Defesa do Consumidor nos artigos 6º e 39, que, respectivamente, asseguram a liberdade de escolha e proíbem a “venda casada”.

O Código Civil, por sua vez, esclarece que o transporte de bagagens não é serviço separado do transporte de passageiros. O artigo 734 determina que “o transportador responde pelos danos causados às pessoas transportadas e suas bagagens, salvo motivo de força maior, sendo nula qualquer cláusula excludente da responsabilidade”.

Por outro lado, a Anac não impõe às empresas contrapartidas para beneficiar a população. O precedente recente da autorização de cobrança pela refeição servida a bordo

Cobrança de taxa pelas malas transportadas em aviões fere direitos do consumidor. Lei assegura liberdade de escolha e proíbe a “venda casada”

mostra que é falacioso o argumento de que a nova taxa viabiliza barateamento das passagens. Não foi isso o que se verificou.

A disposição da Anac ainda afronta os avanços conquistados, nas últimas décadas, nos direitos econômicos e sociais, incluindo garantias para o consumidor, parte mais vulnerável na relação com prestadores de serviços —sobretudo perante agentes privados operadores de serviços públicos, como as companhias aéreas. É princípio básico da Constituição que direitos não podem sofrer retrocessos, apenas ser ampliados.

A Ordem dos Advogados do Brasil apresentou um parecer técnico apontando as ilegalidades da nova regra assim que ela foi editada, em 2016. Cabe à Justiça Federal, agora, analisar a ação ajuizada pela OAB para cancelar definitivamente a cobrança ilegal.

O único lado bom dessa história é a discussão sobre a necessidade de reformular, urgentemente, as agências reguladoras. Há dez delas na máquina federal.

A maioria não oferece ganhos efe-

tivos para a população, sendo melhor cabide de emprego para políticos ou espaços de viabilização de lucros maiores para as empresas que deveriam ser fiscalizadas. Essa situação ajuda a manter o alto custo dos serviços públicos no país, fator inibidor de investimento externo.

Não faltam exemplos de desvios. Em 2016, por exemplo, a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) tentou permitir que o setor cobrasse a mais pelos serviços de internet, sem contrapartida para os usuários. O projeto incluía bloqueio do acesso de quem não aceitasse pagar o valor extra. Felizmente, a ação da OAB e de outras entidades vetou esse absurdo.

Agora, em 2017, a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) decidiu que os consumidores não serão ressarcidos imediatamente pelo valor a mais, cobrado indevidamente, que pagaram nas contas de luz de 2010 a 2015.

Agências reguladoras precisam privilegiar o interesse público e não as necessidades específicas de um punhado de empresas privadas que dominam seus ramos de atuação. A democracia e a República impõem a separação entre público e privado. É preciso muito trabalho para ver esses valores aplicados na prática.

CLAUDIO LAMACHIA, presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, especialista em direito empresarial

28 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Governo usa dinheiro de dívidas de ações judiciais para cobrir rombo

Recursos que credores não sacaram serão contados como receita

MAELI PRADO
BRUNO BOGHOSSIAN
DE BRASÍLIA

Recursos reservados para o pagamento de dívidas decorrentes de ações judiciais, mas que até hoje não foram sacados, serão usados pelo governo para cobrir parte do rombo de R\$ 58,2 bilhões no Orçamento deste ano.

Uma portaria da AGU (Advocacia-Geral da União) publicada nesta segunda-feira (27) vai garantir ao governo uma receita extra de R\$ 8,6 bilhões com esse dinheiro.

A Procuradoria-Geral da União e a Procuradoria-Geral Federal vão requerer na Justiça a notificação de credores ou a extinção de processos de pagamento dos precatórios que estão sem movimentação há mais de dois anos.

Precatórios são obrigações de pagamento de entes públicos decorrentes de ações judiciais. O governo diz que os valores não sacados são recursos públicos e podem ser incorporados às contas federais.

Levantamento do Conselho da Justiça Federal indica que existem 493.301 contas não sacadas, com R\$ 8,643 milhões depositados.

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, afirmou que a portaria dá base ao governo para adicionar esse valor às suas receitas.

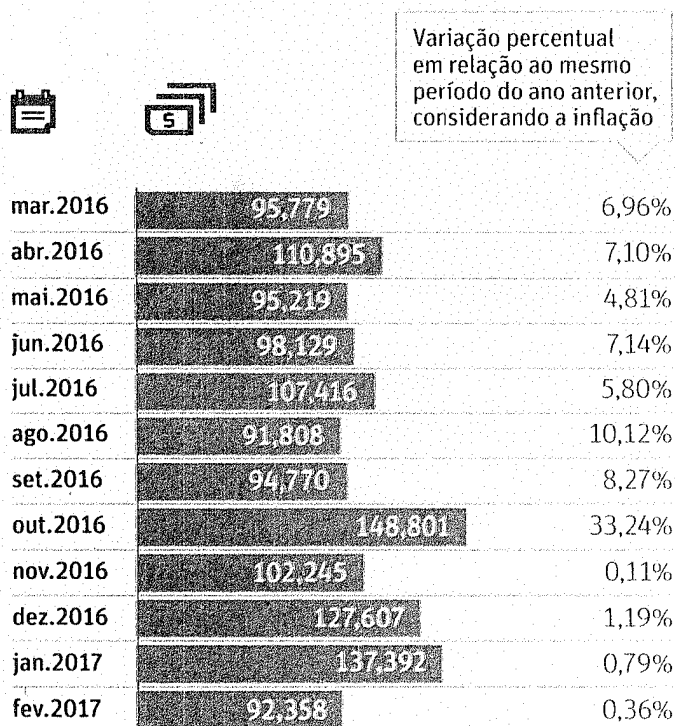
“Com a portaria da AGU, e o entendimento da própria AGU, há base para adicionar [receitas com os precatórios]”, disse. “Neste ano já.”

O governo já havia anunciado na semana passada que contava com esse dinheiro para reduzir a necessidade de corte no Orçamento em 2017 e de aumento de tributos para reduzir o rombo nas contas públicas.

Segundo Meirelles, o contingenciamento pode ser

ARRECADAÇÃO FEDERAL

Receitas federais, por mês, em bilhões de reais



anunciado nesta terça (28) ou na quarta (29). “Estamos esperando alguma formalização da AGU e mais manifestações judiciais para que possamos formatar algumas previsões de receitas para divulgar amanhã ou quarta. Estamos dependendo apenas de questões formais”, afirmou.

Para cumprir a meta de déficit primário (receitas menos despesas antes do pagamento de juros) de R\$ 139 bilhões, o governo precisa eliminar um rombo de R\$ 58,2 bilhões no Orçamento deste ano.

O governo conta com R\$ 17 bilhões de receitas de precatórios e concessões de três hidrelétricas da estatal Cemig que devem voltar para a União para reforçar o caixa.

A equipe econômica vai recomendar também a edição de uma medida provisória pa-

ra pôr fim às desonerações da folha de pagamento e quer acabar ainda com isenções fiscais concedidas pelo governo anterior a segmentos específicos da indústria.

O governo estuda, além dessas medidas, o aumento de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) — nesse caso, câmbio e crédito estão descartados — e alta de PIS/Cofins.

Com isso, a expectativa é reduzir o valor do bloqueio de gastos para ajustar o Orçamento à meta aprovada pelo Congresso.

Nesta segunda, a Receita Federal informou que a arrecadação teve em fevereiro um crescimento real (descontado a inflação do período) de 0,36% na comparação com o mesmo mês de 2016, segundo mês de crescimento.

28 MAR 2017

FOLHA DE S. PAULO



28 MAR 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

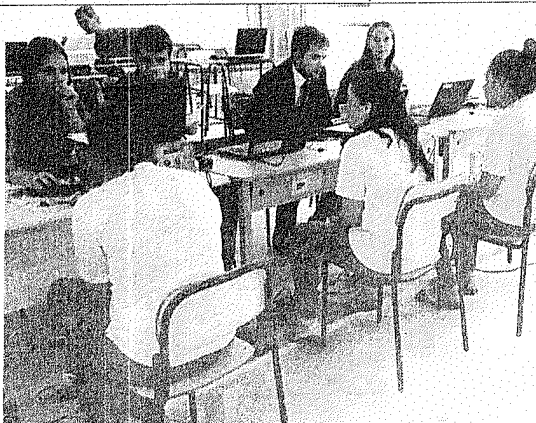
Presídio feminino recebe mutirão carcerário

Um mutirão carcerário para análise e revisão de penas de mulheres que estão custodiadas na Penitenciária Feminina do Paraná, em Piraquara, começou nesta segunda-feira (27). O objetivo é avaliar benefícios de progressão de pena que estejam pendentes. Além de manter os processos em dia, a iniciativa abre novas vagas no sistema prisional.

A ação é organizada pelo Poder Judiciário, em parceria com o De-

partamento Penitenciário do Paraná (Depen), e faz parte do projeto Cidadania nos Presídios, do Conselho Nacional de Justiça. Cerca de 20 profissionais das Varas de Execuções Penais de Curitiba, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, Ministério Público, Defensoria Pública e Depen participam do mutirão, que ocorre nas dependências do Complexo Penitenciário de Piraquara. ●

ANPR



As internas terão a chance de ver os seus processos irem adiante

Fachin decide em abril sobre delações

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin deve anunciar no mês que vem se aceita os 83 pedidos de abertura de investigação contra citados nas delações de ex-diretores da empreiteira Odebrecht no âmbito da Operação Lava Jato. De acordo com

a assessoria do ministro, o trabalho de análise dos pedidos entrará pelo mês de abril.

Há duas semanas, Fachin recebeu do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, os pedidos de investigação e deve assinar em conjunto todo o material sobre as delações

da Odebrecht, que envolve 320 pedidos ao Supremo. Além dos 83 pedidos de abertura de inquérito, há 211 solicitações de desmembramento das investigações para a primeira instância da Justiça, sete arquivamentos e 19 pedidos cautelares de providências. ●

Moro quer parecer da PF sobre vídeo de Lula

O juiz Sérgio Moro deu um prazo de cinco dias para a PF se manifestar sobre um vídeo que teria sido feito da condução coercitiva de Lula. A defesa do ex-presidente alega que a gravação será usada no filme sobre a Lava Jato.

Moro afirmou que "Não cabe a este Juízo impor censura a veículos de comunicação ou mesmo à produção de

algum filme". "Não são eles sequer partes deste processo", anotou. "Não consta que qualquer gravação efetuada durante a diligência de condução coercitiva tenha sido disponibilizado à produção do filme ou a qualquer veículo de imprensa. Se o último fato tivesse ocorrido, aliás, provavelmente tais imagens já teriam sido publicizadas." ●

MUDANÇAS NO ECA

A possibilidade de mudanças no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), conforme proposta que tramita em Brasília, foi debatida no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) na manhã desta segunda-feira (27), com a presença do relator da comissão especial criada na Câmara de Deputados para analisar o tema, deputado Aliel Machado (REDE-PR). O encontro foi proposto pelo deputado estadual Tadeu Veneri (PT), presidente da Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania.

CAIXA 2 PARATODOS

Em depoimento ao TSE, Marcelo Odebrecht disse que o financiamento ilegal de campanhas é tão comum no País que inclui todos os candidatos eleitos. "Duvido que tenha um político no Brasil que tenha se eleito sem caixa 2. E, se ele diz que se elegeu sem, é mentira, porque recebeu do partido. Então, impossível", afirmou.

DINHEIRO BLOQUEADO

Atendendo pedido formulado pela Promotoria de Justiça do Patrimônio Público de Curitiba, a Justiça determinou o bloqueio de bens, em valores que superam R\$ 14 milhões, de 18 réus em ações civis públicas, incluindo o ex-presidente da Câmara Municipal da Capital entre 1997 e 2012, João Claudio Derosso. As ações decorrem de apuração relacionada ao desvio de verbas de publicidade da Câmara entre 2006 e 2011.

28 MAR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz não tem direito a auxílio- moradia pago a membros do MPF

Judiciário não pode aumentar salário de
servidor baseado no princípio da
isonomia, e juiz do Trabalho não tem
os mesmos direitos que procurador

Por não ter poder de legislar, o Judiciário não pode aumentar o salário de um servidor baseado no princípio da isonomia. Com esse entendimento, o Supremo Tribunal Federal cassou decisão de instância anterior e decidiu que uma juíza do Trabalho transferida de comarca não tem direito ao auxílio-moradia oferecido a membros do Ministério Público Federal.

A ação foi ajuizada pela magistrada com o objetivo de receber a ajuda de custo, no valor de um subsídio mensal, por conta de sua mudança de domicílio para tomar posse no cargo de juíza substituta do Trabalho em 1999. Ela alegou que teria direito ao benefício porque os membros da magistratura têm isonomia com os do Ministério Público Federal, que recebem a ajuda.

Inicialmente, a 2ª Vara Federal de Lages (SC) acolheu o pedido e condenou a União a pagar a ajuda de custo, além do montante de R\$ 12,8 mil correspondente ao valor atualizado até novembro de 2016. O pagamento passou a ser efetuado, mas a Advocacia-Geral

da União recorreu ao STF.

A AGU apresentou reclamação ao Supremo sustentando que a decisão violou a Súmula Vinculante 37 do STF. Segundo o enunciado, é vedado ao Poder Judiciário, por não possuir função legislativa, "aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento da isonomia".

Os advogados da União lembraram jurisprudência da Corte Suprema no sentido de que não existe isonomia constitucional remuneratória entre a magistratura e o Ministério Público, como também a proibição constitucional de que tal equiparação seja feita de forma automática (inciso XIII do artigo 37 da Constituição Federal).

Em sua decisão, o ministro Celso de Mello, relator da ação, lembrou entendimento firmado pelo plenário do STF ao suspender a eficácia do artigo 86 da Lei Complementar 106/2003, do Estado do Rio de Janeiro, que equiparava o vencimento do Procurador-Geral de Justiça da unidade federativa com o dos desembargadores do Tribunal de Justiça.

28 MAR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Contrato pode afastar indenização por benfeitorias em imóvel alugado

Nos contratos de locação de imóvel, é válida cláusula que afasta indenização por benfeitorias e o direito de retenção pelos valores gastos. Aplicando essa tese, fixada na Súmula 335 do Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal de Justiça de Goiás negou pedido feito por um locatário de ser indenizado pelas benfeitorias feitas em imóvel alugado.

A ação foi proposta pelos proprietários do imóvel contra uma empresa de material de construção, que estava inadimplente. Os autores pediram, além do despejo, o pagamento dos valores devidos. Na defesa, contudo, a empresa alegou ter investido cerca de R\$ 190 mil em obras no imóvel, quantia que deveria ser abatida da dívida.

Em primeiro grau, foi proferida sentença que julgou procedente o argumento da empresa. Os proprietários recorreram alegando que não havia previsão

contratual para retenção dos valores gastos com benfeitorias, e a 3ª Câmara Cível do TJ-GO acatou a apelação.

De acordo com o relator, desembargador Gerson Santana Cintra, o artigo 35 da Lei do Inquilinato (Lei 8.245/1991) diz que somente serão indenizadas as benfeitorias quando não houver no contrato expressa disposição em contrário. O que não é o caso do contrato analisado, concluiu.

Segundo o relator, a cláusula VI do contrato firmado entre as partes é clara ao prever a possibilidade de realização de benfeitorias por parte do locatário, todavia, este não teria direito à reembolso nem direito de retenção. “Nesse delinear, tal cláusula não fere a boa fé objetiva, por ser amplamente considerada válida a renúncia, pelo locatário, à indenização por benfeitorias, ainda que úteis ou necessárias”, concluiu.

28 MAR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Partido de Bolsonaro pede que STF mantenha proibição do aborto

O direito à vida deve ser protegido desde a concepção. E se muitas mulheres não têm condições de criar os filhos que conceberam, é preciso buscar formas de melhorar a vida delas e de suas crianças, não impedir que os fetos nasçam.

Com esse fundamento, o PSC — partido de maioria evangélica, que tem em seus quadros os deputados federais Jair Bolsonaro e Marco Feliciano — pediu à ministra do Supremo Tribunal Federal Rosa Weber para ingressar como *amicus curiae* na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 442 e para que a corte negue o pedido do Psol de descriminalização do aborto feito em até três meses de gestação. Rosa é a relatora do caso.

Na petição, o PSC diz que a ADPF deve ser julgada improcedente, pois viola o direito à vida, previsto no artigo 5º da Constituição.

28 MAR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Exportar mercadoria sem contrato de câmbio não é evasão de divisas

O crime de evasão de divisas pressupõe a saída clandestina de recursos ao exterior, não de mercadorias. Com esse entendimento, a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região absolveu um réu que havia sido denunciado pelo crime de evasão de divisas (artigo 22, parágrafo único da Lei 7.492/86) por exportar produtos sem contrato de câmbio.

O Ministério Público Federal entrou com a ação porque o acusado, além de fazer operações de exportação de mercadorias sem a celebração de contrato de câmbio no prazo legal, não comprovou o ingresso das divisas no país ou o repatriamento das mercadorias. A conduta, diz a acusação, teria causado prejuízo ao Fisco ao deixar de recolher os tributos devidos.

O réu foi condenado em primeiro grau a dois anos, sete meses e 15 dias de reclusão, além do pagamento de 50 dias-multa. Porém, a defesa apelou da decisão alegando a inexistência de dolo na conduta vista que as exportações foram efetuadas mediante prévia autorização dos órgãos aduaneiros e que o não fechamento de contrato de câmbio constituiria mera irregularidade administrativa, passível apenas de multa pelo Banco Central.

28 MAR 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

BLOQUEIO

A Justiça determinou o bloqueio de bens do ex-vereador João Cláudio Derosso, presidente da Câmara Municipal de Curitiba entre 1997 e 2012, e de outras 17 pessoas. Todos são réus em ações civis públicas relacionadas a desvios de verbas de publicidade da Câmara Municipal entre os anos de 2006 e 2011. Os bloqueios superam R\$ 14 milhões. A decisão da Justiça atende ao pedido do Ministério Público (MP), que apura o caso de desvios em contratos de publicidade na Câmara durante a gestão Derosso.

28 MAR 2017

BEMPARANÁ

Bloqueio

A pedido do Ministério Público, a Justiça determinou o bloqueio de bens, em mais de R\$ 14 milhões, de 18 réus em ações, incluindo o ex-presidente da Câmara Municipal da Curitiba, entre 1997 e 2012, **João Cláudio Derosso**. O MP acusa Derosso e o grupo de gastos irregulares com publicidade entre 2006 e 2011, em contratos que somaram quase R\$ 34 milhões.

Informativo

Segundo o MP, o esquema, que durou vários anos, começou com a contratação irregular de duas agências de publicidade, a partir de uma licitação direcionada. Os contratos foram prorrogados duas vezes, completando cinco anos. Por meio das duas agências, que chegaram a receber grandes quantias sem demonstrar a necessária prestação dos serviços, afirma a promotoria, as verbas teriam beneficiado empresas ligadas a vereadores e servidores e, em alguns casos, patrocinado programas de rádio e TV por eles apresentados. Foi constatado ainda que quase metade das verbas teria sido direcionada ao custeio de um informativo da Câmara, cuja produção, impressão e circulação, entretanto, não foram suficientemente comprovadas pelos investigados.

Moro dá prazo sobre vídeo de Lula

O juiz federal Sérgio Moro deu cinco dias para que a Polícia Federal se manifeste sobre um suposto vídeo gravado durante a condução coercitiva do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em março do ano passado. O prazo foi concedido na sexta-feira.

A gravação, segundo a defesa de Lula, será usada no filme "Polícia Federal - A lei é para todos". O longa, da produtora carioca New Group & Raconto e associados, custará R\$ 12 milhões e será "um thriller policial político inspirado em fatos reais".

Em manifestação a Moro, também na sexta-feira, os advogados do petista afirmaram que "a condução coercitiva em desfavor do petionário (Lula) - medida autorizada por este Juízo e executada no dia 4 de março de 2016 - constituirá a principal cena do filme". Para a defesa, o uso do suposto vídeo tem como objetivo "macular" a imagem de Lula "perante a sociedade".

28 MAR 2017

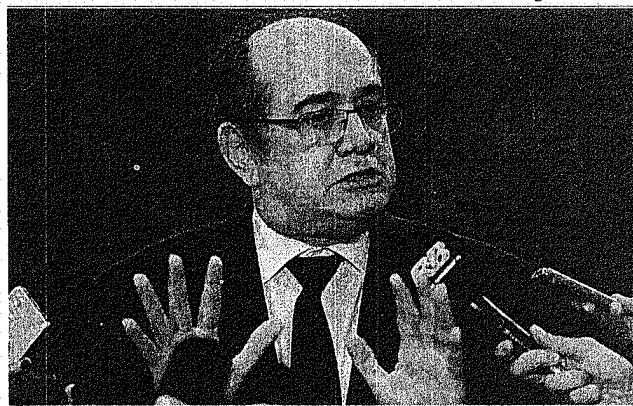
BEMPARANÁ

TSE pronto para julgar chapa Dilma-Temer

Relator libera voto; data de julgamento depende de decisão de Gilmar Mendes

O julgamento da ação que apura se a chapa de Dilma Rousseff (PT) e Michel Temer (PMDB) cometeu abuso de poder político e econômico para se reeleger em 2014 pode começar na próxima semana, informou ontem a assessoria de imprensa do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ontem, o relator da ação, ministro Herman Benjamin, encaminhou aos outros seis integrantes da Corte Eleitoral um relatório final de 1.086 páginas que resume os principais pontos do processo. Caberá ao presidente do tribunal, Gilmar Mendes, marcar a data.

Também ontem, Benjamin telefonou para Gilmar com o intuito de comunicá-lo que está finalizando o voto. Fontes que acompanham as investigações dão como certo que o relator vai se posicionar a favor da cassação da chapa Dilma/Temer e contra a sua divisão. Durante



Agência Brasil

Mendes: ministro já teria viagem programada

a conversa com Benjamin por telefone, Gilmar Mendes informou que, com o processo incluído em pauta, convocará sessões extraordinárias para o julgamento.

Benjamin vinha manifestando nos bastidores o desejo de levar o caso ao plenário antes da saída do ministro Henrique Neves, que deixará a Corte Eleitoral em 16 de

abril. Mendes já tinha uma viagem internacional marcada para Portugal para o próximo mês, mas cogita reorganizar a agenda com a inclusão do processo em pauta. Na última terça-feira, Benjamin encerrou a fase de instrução do processo - etapa em que são coletadas as provas e realizados os depoimentos que vão embasar o julgamento.

Os depoimentos de delatores da Odebrecht colhidos pelo TSE neste mês deram gravidade à ação, na avaliação de ministros da Corte ouvidos reservadamente pela reportagem. Mesmo assim, nos bastidores, cinco ministros ressaltam que é necessário considerar a estabilidade política do País no julgamento da ação.

Em entrevista na semana passada, Herman Benjamin disse que não aceita que o "argumento poderoso dos fatos seja derrotado por fundamentos que não têm sustentação, exceto no jogo do poder", "porque isso descaracteriza o Estado de Direito".

Amanhã, termina o prazo para a manifestação final do Ministério Público Eleitoral - a data do julgamento deverá ser marcada apenas depois de o MPE encaminhar ao TSE suas alegações finais.

Odebrecht

"Todos fizeram caixa dois"

O empresário Marcelo Odebrecht, ex-presidente e herdeiro do grupo que leva seu sobrenome, disse em depoimento ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no início de março, que o financiamento ilegal de campanhas é tão comum no País que inclui todos os candidatos eleitos. "Duvido que tenha um político

no Brasil que tenha se eleito sem caixa 2. E, se ele diz que se elegeu sem, é mentira, porque recebeu do partido. Então, impossível", afirmou.

As declarações constam do depoimento prestado na ação que apura abuso de poder político e econômico pela chapa Dilma Rousseff-Michel Temer nas eleições de 2014. No caso da Odebrecht, o empreiteiro pontuou que, dos

recursos disponíveis para campanhas, 75% eram pagos fora do sistema oficial. "Caixa 2, para a gente, e eu acho que para todas as empresas, era visto como natural", afirmou Marcelo Odebrecht.

28 MAR 2017

Justiça Restaurativa pode ser política pública no Paraná

Demanda foi encaminhada pelo deputado estadual Marcio Pauliki em reunião com o presidente da Assembleia Legislativa.

O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Ademar Traiano, sinalizou que o programa Justiça Restaurativa pode se tornar em política pública estadual. A demanda foi encaminhada a Traiano em reunião nesta quarta-feira (22) pelo deputado estadual Marcio Pauliki, pelo desembargador Roberto Portugal Bacellar, que é presidente da Comissão de Justiça Restaurativa, e pelo presidente do Instituto Mundo Melhor, Jeroslau Pauliki.

Durante o encontro, o deputado Pauliki se comprometeu a encaminhar um projeto de lei para que a Justiça Restaurativa torne-se política pública no estado, assim como já acontece no Rio Grande do Sul.

“Acho excepcional a ideia. Assim que a legislação, que vão propor, chegar até mim farei um estudo através do corpo técnico da Assembleia e encaminhar ao governo para fazer uma política pública nesse sentido”, revela Traiano.

Hoje a Justiça Restaurativa, segundo o desembargador Bacellar, está presente em 25 cidades do Paraná. “Nossa ideia é ampliar e disseminar essa prática que tem como propósito evitar e apaziguar conflitos, atuando em casos de pequenas rixa a mais graves. O objetivo é pacificar a sociedade”, ressalta Bacellar.

Em Ponta Grossa, a Justiça Restaurativa atua desde 2014 tendo como parceiro técnico o Instituto Mundo Melhor. Foi a primeira experiência com êxito em todo o estado. “Foi o projeto piloto no Paraná que deu certo. Os agentes atuam na capacitação de juízes, promotores, diretores de escolas, lideranças comunitárias”, explica o desembargador.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

28 MAR 2017

Segundo o deputado Pauliki, o projeto de lei deve ser encaminhado em breve. "Vamos atuar para que a Justiça Restaurativa atenda a todo o estado. Afinal, toda a sociedade será beneficiada com essa prática", afirma o parlamentar.

A juíza Laryssa Angélica Copack Muniz ressalta a importância de implantar uma lei para ampliar a Justiça Restaurativa. "Ponta Grossa foi a cidade pioneira no Paraná. Com uma lei estadual podemos ampliar a atuação em outras cidades e em outros ambientes. Conseguiremos também ter um orçamento específico para agir na prevenção e resolução dos conflitos", afirma a magistrada.

A também juíza Jurema da Silveira Gomes ressalta que a Justiça Restaurativa é uma prática voluntária. "Toda e qualquer situação pode ser solucionada desde que as partes se sintam à vontade. Como política pública, a Justiça Restaurativa empodera a sociedade para resolver os seus conflitos e podemos fortalecer as redes de atendimento à toda sociedade paranaense. A sociedade consegue resolver seus conflitos sem a necessidade da judicialização dessas situações", afirma.

Entenda como funciona

A Justiça Restaurativa promove a pacificação em conflitos por meio do diálogo entre vítima, a outra parte e pessoas próximas aos envolvidos. De acordo com o desembargador Bacellar, esta é uma forma inovadora de trabalhar a sociedade em um conceito diferente de justiça. "Fazer as pessoas envolvidas no conflito trazerem a percepção que elas têm de justiça", ressalta o desembargador, enfatizando a importância dos magistrados aderirem à causa.

A implementação de sistemas alternativos de administração de conflitos dentro dos programas já existentes no Tribunal, como 'Justiça se Aprende na Escola', 'Juizado Móvel de Trânsito', está entre uma das metas da Comissão, além de outros caminhos que possam oferecer novas soluções aos conflitos e um acesso à justiça mais democrático.

Justiça nega liminar para esvaziar cadeia pública de Arapongas

A justiça, através do juiz Evandro Luiz Camparoto, da Vara da Fazenda Pública de Arapongas, negou a liminar da Defensoria Pública do Paraná que pedia a interdição da cadeia pública do município em sete dias. A decisão foi divulgada na sexta-feira (24).

Na decisão, o juiz afirmou que a situação da unidade prisional é antiga e, por isso, o processo pode tramitar regularmente, sem necessidade de urgência. O governo terá 30 dias para se manifestar sobre o assunto.

A ação civil pública foi proposta pela Defensoria Pública do Paraná após a realização de uma vistoria na cadeia em fevereiro. Na época, se constatou que o presídio mantinha 182 detentos, sendo que a capacidade era para 36. Além disso, defensores públicos e representantes do Ministério Público ainda encontraram presos com doenças de pele, as condições de higiene do local eram precárias e não há condições adequadas para as visitas de familiares. Por causa da insalubridade e da violação dos direitos humanos que se encontram os presos da cadeia, os defensores pediram urgência no esvaziamento da unidade.

O defensor Bruno Passadore detalhou que apenas o pedido de liminar foi negado, mas que a Defensoria Pública entrará com um recurso no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) para que a cadeia seja esvaziada o mais rápido possível.